



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 225ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.006176/2007-82.

**R E S O L V E:**

**I)** Aprovar a Criação da Disciplina, abaixo relacionada, pertencente ao do Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Florestas, com respectivo código, carga horária, nomenclatura e pré-requisito, e incluí-la no elenco de disciplinas optativas, dos currículos do curso de Engenharia Florestal:

**IF 135 (2-2) Legislação e Gestão Ambiental**

**Pr.: -**

**Ementa:** Legislação ambiental: histórico, evolução e situação atual; conceito jurídico de meio ambiente; hierarquia das leis no Brasil; Convenções internacionais e sua relação com as legislações nacionais; principais legislações ambientais brasileiras; conceitos e temas relacionados à gestão ambiental; Política, legislação e instrumentos: tripé da gestão; instrumentos aplicados à gestão: SGA; SGI; certificação ambiental e florestal; auditoria ambiental; estudos ambientais, zoneamento ambiental, licenciamento, avaliações, padrões de qualidade ambiental, entre outros. Responsabilidade Social.

**II)** Esta Deliberação entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 2009

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente**  
**No exercício da Presidência**